



CRESEMS 4ª REGIÃO DE SAÚDE

Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde da 4ª
Região / Irati – PR

REGIMENTO ELEITORAL DA ELEIÇÃO DO CRESEMS DA 4ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ BIÊNIO 2026-2027

Contemplando os seguintes municípios: Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Imbituva, Inácio Martins, Irati, Mallet, Rebouças, Rio Azul e Teixeira Soares.

Art. 1º. A eleição do Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde da 4ª Região – CRESEMS 4ª RS, reger-se-á por este regimento eleitoral.

Parágrafo único. Este regimento eleitoral foi elaborado pela Comissão Eleitoral do CRESEMS 4ª RS.

Art. 2º. Poderão participar da eleição do CRESEMS 4ª RS todos os cidadãos que ocupem o cargo de Secretário Municipal de Saúde ou cargo correspondente da 4ª Região de Saúde.

Art. 3º. A Comissão Eleitoral é formada pelos membros indicados pelos membros atuais do CRESEMS da 4ª Região de Saúde, os quais são os seguintes:

- I.** *Amauri Klossowski*, Secretário Municipal de Saúde de Fernandes Pinheiro, CPF nº 017.018.069-75;
- II.** *Bruna Cristina Markevycz*, Secretária Municipal de Saúde de Mallet, CPF nº 069.139.359-19;
- III.** *Daniela de Souza Zwierzikowski Raffo*, Secretária Municipal de Saúde de Irati, CPF nº 041.436.849-50
- IV.** *Antonio Vanderlei Martins*, Secretário Municipal de Saúde de Inácio Martins, CPF nº 825.909.909-87;
- V.** *Marceli Adelaine Pereira*, Apoiadora Regional do COSEMS PR, CPF nº 057.867.449-14;

Parágrafo único. Os membros da Comissão Eleitoral, impedidos por força do Estatuto do COSEMS-PR e Regulamento dos CRESEMS em concorrer às eleições do CRESEMS, e



CRESEMS 4ª REGIÃO DE SAÚDE

Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde da 4ª Região / Irati – PR

será presidido pelo Secretário Municipal de Saúde do Município de Fernandes Pinheiro, Sr Amauri Klossowski, e como Relatora a Secretária Municipal de Saúde do Município de Mallet, Sra Bruna Cristina Markevycz. A Comissão Eleitoral tem por atribuição as competências conforme o art. 35 do Estatuto COSEMS-PR:

- I. Coordenar o processo eletivo das chapas inscritas para integrarem a Diretoria do Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde da 4ª Região – CRESEMS 4ª RS;
- II. Receber pedido de inscrição das chapas;
- III. Receber, analisar e manter sob custódia a cópia dos documentos entregues pelos candidatos;
- IV. Aprovar o material necessário às eleições;
- V. Apreçar e julgar os recursos e impugnações;
- VI. Acompanhar o processo eleitoral em todas as suas etapas;
- VII. Registrar o processo eleitoral por meio de ata.

Art. 4º. O cadastramento das chapas interessadas dar-se-á no período de 18 de outubro de 2025 até 28 de outubro de 2025, através do E-mail: cresems04@gmail.com, devendo constar no assunto do e-mail que se trata de pedido de registro de chapa para participar das eleições do CRESEMS 4ª RS - biênio 2026-2027.

Parágrafo único: A chapa é composta pelos seguintes cargos, conforme definido no Regulamento dos CRESEMS-PR: um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário.

Art. 5º. As chapas deverão informar no momento do cadastramento, lista com o nome completo de todos os integrantes e respectivos cargos a que concorrem, devendo anexar os atos das respectivas nomeações de seus cargos públicos.

Art. 6º. A votação dar-se-á em Reunião do CRESEMS, com voto aberto, ou por aclamação, caso exista somente uma chapa inscrita.

Parágrafo único. Somente os gestores municipais de saúde terão direito a voto.



CRESEMS 4ª REGIÃO DE SAÚDE

Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde da 4ª Região / Irati – PR

Art. 7º. A Relatora da Comissão Eleitoral lavrará ata do resultado, contendo o número de eleitores, o número de votos conferidos a cada uma das chapas concorrentes, ou registrará a aclamação, que será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral, se será encaminhada para o COSEMS-PR.

Art. 8º. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral.

Art. 9º. Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação no site do COSEMS-PR www.cosemspr.org.br.

Irati, 17 de outubro de 2024.

Assinado por:

F83DEC8091EA4EF...

Amauri Klossowski

Presidente da Comissão Eleitoral

Assinado por:

8509D31B5B344AE...

Bruna Cristina Markevicz

Relatora da Comissão Eleitoral

Assinado por:

7623FE81DDBE4B2...

Daniela de Souza Zwierzikowski Raffo

Membro da Comissão Eleitoral

Assinado por:

045B00DABF59409...

Antonio Vanderlei Martins

Membro da Comissão Eleitoral

Assinado por:

5C69A8D1A1F849B...

Marcieli Adelaine Pereira

Membro da Comissão Eleitoral